

**INDICAÇÃO Nº ___ DE 2021
(DO SRA. GORETTE CAVALCANTI)**

Indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Saúde do Municipal de Pindoretama, que seja contratado médico pediatra para atuar na Policlínica Municipal de Pindoretama.

Na forma dos Artigos 113 e 114 do Regimento Interno, Indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Saúde do Municipal de Pindoretama, que seja contratado médico pediatra para atuar na Policlínica Municipal de Pindoretama.

JUSTIFICATIVA

O município de Pindoretama possui uma rede de saúde distribuída na sede e nos distritos, no entanto a assistência de média complexidade ambulatorial precisa ser ampliada para assegurar a integralidade na assistência à saúde.

Desta forma, tem-se como de grande prioridade a contratação de um pediatra para atender os problemas de saúde das crianças que não obtiveram sucesso no tratamento em atenção básica, evitando transferências para Policlínica Regional de Crianças com menor problemas de menor complexidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PROCOLO Nº _____
DATA 12 / 2 / 21 ÀS 09:00hs
ASSINATURA DO RESP. PELO RECEBIMENTO

Pindoretama, aos 12 de Fevereiro de 2021.

SRA. GORETTE CAVALCANTI
VEREADORA DE PINDORETAMA